



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 25/2301-0000519-6

1 - Descrição da necessidade

Criada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, a Secretaria de Turismo (SETUR) é a organização gestora do destino turístico do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela coordenação e execução da política estadual do turismo, visando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR -, destinado ao estímulo e financiamento de projetos na área do turismo, e aqueles voltados ao desenvolvimento do setor turístico do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, a atuação da SETUR assume diversos matizes, abarcando, inclusive, a realização de ação de comunicação voltada à promoção do turismo no estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 20.783/2024/PGE). Essa abordagem é motivada por objetivos mercadológicos, de modo que a comunicação pública possa gerar impacto econômico e de geração de empregos decorrentes da promoção do destino turístico.

Este vetor de desenvolvimento por meio de novos vetores econômicos é preconizado pelo Mapa Estratégico do Governo, que tem como um de seus quatro eixos norteadores o Desenvolvimento Econômico Inovador. Nesse sentido, conforme Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), o programa Desenvolvimento Produtivo e Inovador busca a modernização e diversificação da matriz produtiva do Estado mediante o incentivo a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o fomento a um ambiente de negócios que aproxime os setores empresarial, acadêmico e governamental e a promoção do turismo e da economia criativa.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a “atração e realização de eventos internacionais e nacionais objetivando criar meios para que o Estado ganhe agilidade nas discussões acerca de

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

possíveis ações de apoio ou patrocínio conjunto visando à captação/realização de eventos considerados estratégicos para o Estado”, com vistas a “aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Os eventos [...] serão fundamentais para movimentar toda a cadeia turística do Estado, por meio de ampliação da capacidade da rede hoteleira e de aumento de consumo em restaurantes, comércio, serviços, transportes, e na indústria, por consequência. Serão também uma oportunidade para cidadãos de todo o Brasil e do mundo conhecerem melhor o destino turístico do Rio Grande do Sul, permitindo, também, à sociedade gaúcha, um fecundo intercâmbio de experiências e conhecimentos a partir de possíveis legados por eles deixados.”

As ações turísticas se alinham com os objetivos de desenvolvimento econômico ao promoverem o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a qualidade de vida. O turismo é uma ferramenta importante para fomentar a economia, estimulando o setor de serviços, gerando empregos e fortalecendo as vocações regionais. Além disso, essas ações contribuem para a atração de investimentos e o fortalecimento da articulação com os municípios e o setor privado, elementos centrais para impulsionar o crescimento e a produtividade econômica do estado.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a realização de “ações de promoção em território nacional e internacional, pelos mais diversos meios, físicos ou digitais, com a finalidade de manter e/ou atrair turistas e visitantes e estimular a venda por agentes e operadoras, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no território”. Contempla ainda “ações de desenvolvimento do turismo como vetor para o crescimento econômico regional, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais.”

Ademais, no contexto da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável elaborado em resposta à catástrofe climática de maio de 2024, o turismo emerge como um dos 12 grupos de produtos e serviços com potencial relevante para alavancar a economia do estado do Rio Grande do Sul até 2040, com

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

potencial de contribuição adicional ao PIB real do estado em até R\$ 7 bilhões, e gerando até 46 mil empregos adicionais no estado em relação a 2023. Para tanto, além da alavancagem da economia do turismo por meio de ações focalizadas nos serviços tradicionais e na inovação turística, configura-se também como aposta na alavancagem do setor a curto, médio e longo prazo o fomento de segmentos estratégicos do turismo gaúcho, como o turismo de eventos, de negócios, de aventura e natureza e de gastronomia, entre outros.

Além do turismo, o Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável ainda enfoca importantes setores que se caracterizam como produção associada ao turismo, definidos como produtos regionais de nicho, dentre os quais se incluem vinhos, espumantes e azeites. Estes itens, como produção associada, conformam segmentos essenciais para a promoção turística do Rio Grande do Sul, como o enoturismo e o oliveturismo. Mais amplamente, se relacionam ainda com o turismo gastronômico, o principal segmento contemplado pela oferta turística do Rio Grande do Sul, conforme dados do Mapa de Comportamento do Turista (SEBRAE e SETUR).

Pelos motivos expostos, é fundamental a estruturação e a realização de ações e participação nos eventos realizados no Rio Grande do Sul, que alinhadas às competências distintivas da Secretaria de Turismo, fomentem e estimulem a circulação de turistas pelo Rio Grande do Sul; retenham e ampliem o tempo de permanência de turistas regionais, nacionais e internacionais e promovam os destinos turísticos gaúchos.

2 - Área requisitante

Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Planejamento e Competitividade.

3 - Descrição dos requisitos da contratação

3.1 Os requisitos da presente contratação compreendem, dentre outros:

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

3.1.1 Quantidades e unidades de medida: as quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no item 5 desde Estudo Preliminar.

3.1.2 Execução dos serviços: a execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

3.1.3 Vigência do contrato: o contrato terá vigência definida em Termo de Referência.

3.2 Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:

3.2.1 Emissão de relatórios: a contratada deverá emitir relatório conclusivo dos serviços executados;

3.2.2 Nota fiscal: deverá ser emitida a nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

3.2.3 Condições de pagamento: pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos

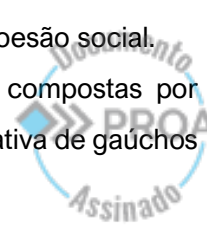
3.2.4 Disposições gerais: As obrigações da contratada e do contratante estarão estipuladas em instrumento contratual;

4 - Levantamento de mercado

Fomentar eventos geradores de fluxo é essencial para o fortalecimento econômico e social de uma comunidade. Os eventos, podem variar de festivais culturais, feiras multisetoriais, conferências empresariais, atraem visitantes e, consequentemente, aquecem o comércio local, promovem a interação entre pessoas de diferentes origens e fortalecem a identidade cultural da região. Além disso, eles criam oportunidades de networking e aprendizado, incentivando a troca de conhecimentos. A longo prazo, eventos bem-sucedidos aumentam a visibilidade das localidades, potencializando o turismo e atraindo investimentos. Portanto, investir na organização e promoção desses eventos é uma estratégia inteligente para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a coesão social.

Estes eventos promovem o deslocamento em massa de turistas compostas por aqueles provenientes de outros estados e países ou aquela parcela significativa de gaúchos

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

que se deslocam internamente, ou ainda o viajante de perfil excursionista – isto é, aquele que não faz uso de hospedagem no destino, todos estes tipos de turistas contribuem para alavancar a economia do turismo nas regiões que os recebem. Um evento turístico produz efeitos econômicos quando é identificado e comercializado enquanto produto turístico, e essa operação produz efeitos de maturação da oferta turística de um determinado território.

Importante recordar que em **Vila Flores** na **Região Turística das Termas e Longevidade**, anteriormente foram realizadas ações estratégicas pela Secretaria de Turismo, dentre as quais podem ser destacadas as atividades de qualificação da infraestrutura turística por meio do **Avançar no Turismo**, o mapeamento da demanda da região com utilização do **Mapa de Comportamento do Turista do RS** e diversas ações promocionais junto com o destino em nível regional, nacional e internacional, desta forma, demonstra a viabilidade de se aumentar a competitividade de **Vila Flores e fortalecimento do Enoturismo Gaúcho**, por meio do fomento à estruturação de produtos turísticos e evento estratégicos para a consolidação do mesmo em relação aos demais destinos turísticos gaúchos e brasileiros.

O **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO** é um evento que terá grande destaque nacional e internacional, buscando criar um espaço permanente de debate, reflexão e Intercâmbio entre profissionais do turismo, Conselhos Municipais de Turismo, gestores públicos, empreendedores e pesquisadores envolvidos no desenvolvimento do turismo na Serra Gaúcha e no Estado do Rio Grande do Sul. O evento terá como tema **“Vinhos, Espiritualidade e o desenvolvimento”**, o congresso visa fomentar debates, capacitação e oportunidades de negócios e visa promover debates, capacitação e oportunidades de negócios para fortalecer o setor do enoturismo.

O Congresso tem como objetivo consolidar-se como um evento técnico-científico de destaque no cenário nacional e internacional. A iniciativa busca fomentar a disseminação de conhecimentos, promover o intercâmbio de experiências e fortalecer o diálogo entre pesquisadores, profissionais e estudantes das mais diversas áreas do turismo. Alinhado às tendências contemporâneas de pesquisa e às aplicações práticas do setor, o Congresso se propõe a ser um espaço de reflexão, inovação e cooperação, contribuindo para o

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100005196



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

desenvolvimento sustentável do turismo, especialmente em regiões vitivinícolas. A programação contará com palestras, apresentações de trabalhos científicos, painéis temáticos e atividades integradoras, incentivando a construção coletiva de saberes e soluções para os desafios da atualidade.

Desde sua primeira edição, realizada em 2016, o congresso já reuniu mais de 1.200 participantes e possui expectativas de reunir mais 500 participantes na edição de 2025. Em sua última edição, contou com a apresentação de 40 trabalhos técnicos e científicos, envolvendo pesquisadores, acadêmicos, representantes da iniciativa privada e do setor público, além de participantes de diversos estados brasileiros e pesquisadores estrangeiros.

O evento conta com parceiros estratégicos, como instituições de ensino superior, entre elas, a Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Feevale, Universidade de Caxias do Sul (UCS) e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Também recebe o apoio do Sebrae, secretarias de turismo e prefeituras que já sediaram edições anteriores. Por ser um evento itinerante, o congresso contempla diferentes municípios associados, promovendo a integração regional e o fortalecimento do turismo local.

O ecoturismo, cada vez mais valorizado por turistas em busca de experiências autênticas e integradas à natureza, encontra na Serra Gaúcha um território fértil para se desenvolver. Paisagens exuberantes, áreas de preservação ambiental e uma crescente conscientização sobre práticas sustentáveis criam um ambiente propício à diversificação da oferta turística. Os debates promovidos no Congresso são fundamentais para alinhar conhecimento acadêmico e prática de mercado, orientando políticas públicas, investimentos e ações empreendedoras para um futuro mais equilibrado e resiliente.

A cadeia produtiva do vinho, por sua vez, é um dos pilares econômicos e culturais da região. Segundo dados do Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), o Rio Grande do Sul concentra cerca de 90% da produção nacional de uvas e vinhos, movimentando anualmente bilhões de reais e gerando milhares de empregos diretos e indiretos. Este setor tem impulsionado o enoturismo, que atrai visitantes do Brasil e do exterior em busca de vivências enogastronômicas, roteiros históricos e eventos temáticos, como a tradicional Vindima.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

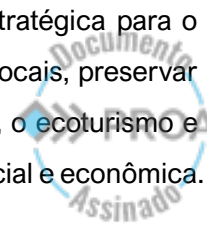
O Vale dos Vinhedos que abrange o nordeste de Bento Gonçalves, o noroeste de Monte Belo do Sul e o sul de Garibaldi, conta com a maior densidade de vinícolas por km² na América Latina. São mais de 30 empreendimentos reconhecidos pela qualidade de seus vinhos e espumantes. A região começou a produzir vinhos em 1875 com a chegada dos imigrantes italianos, no qual podemos destacar as ações das festividades dos 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul e hoje elabora de 10 a 12 milhões de garrafas por ano a partir de 2.100 hectares de vinhedos. O Valor Bruto da Produção (VBP) da safra de 2024 foi de R\$ 1,68 bilhão. Já a produção de uvas destinada à indústria, foi de 485,5 mil toneladas em 2024, segundo declarações feitas no Sistema de Declarações Vinícolas (Sisdevin) da Seapi.

O município de Bento Gonçalves possui cerca de 1.100 produtores de uvas e uma área de 4.700 hectares. É a cidade que mais industrializa uvas no Rio Grande do Sul, tanto para sucos como para vinhos. Em volume de produção de uvas, ocupa a segunda posição, ficando atrás apenas de Flores da Cunha, também. Embora a Serra Gaúcha seja o principal polo enoturístico com cerca de 48.000 hectares de videiras e 15.000 famílias envolvidas na produção de uvas e vinhos o impacto se estende à Campanha Gaúcha, ao Vale do Taquari e ao Vale do Caí. Projetos de turismo de natureza nesses territórios começam a incorporar o enoturismo como diferencial competitivo, criando circuitos que unem cachoeiras, mirantes e visitas a adegas.

Por isso a importância de um evento técnico para debates, no qual o congresso atrai anualmente centenas de participantes nacionais e internacionais, gerando um fluxo de visitantes para o município anfitrião, neste caso Vila Flores, mas também para a região. Além de impactar positivamente a rede hoteleira e gastronômica de cidades, o evento impulsiona o turismo de experiência que valoriza vivências autênticas na natureza e no interior das propriedades vinícolas.

A sinergia entre a produção vitivinícola e o turismo é evidente e estratégica para o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. Ao valorizar produtos locais, preservar saberes tradicionais e estimular o desenvolvimento regional, o enoturismo, o ecoturismo e o turismo de natureza tornam-se ferramentas potentes de transformação social e econômica.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

O Congresso não apenas celebra essas conexões, mas atua como catalisador de novas ideias e projetos, promovendo um fluxo turístico mais qualificado e duradouro.

Neste contexto, o **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, reafirma seu papel como agente de inovação e articulação entre ciência, mercado e território. É por meio de encontros como este que se constrói um turismo gaúcho mais sustentável, competitivo e enraizado em sua rica identidade cultural e natural.

Também será vinculada a Campanha Nacional do Turismo, sendo reproduzida em diversos momentos durante o evento, desempenhando um papel crucial na ampliação da visibilidade junto ao evento. Essa estratégia permite que a mensagem alcance um público mais amplo.

Por fim, trata-se de serviço não continuado e a contratação não estabelece vínculo empregatício entre os colaboradores da contratada e a administração contratante, sendo expressamente vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5 - Descrição da solução como um todo

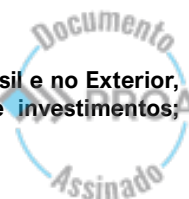
A solução consiste na contratação da **COTA DE PATROCÍNIO** no **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO** com execução nos dias 25 e 26 de junho de 2025, o evento ocorrerá na Vila Capuchinhos Complexo Turístico em Vila Flores/RS.

Considerando a natureza do evento, bem como as razões supracitadas que motivam eventual contratação relativa à participação da SETUR no evento, considera-se adequada a participação pela aderência do projeto do evento aos critérios elencados pelo art. 9º do Decreto Estadual nº 54.870, de 13 de novembro de 2019:

Na seleção interna dos patrocínios, o órgão ou a entidade patrocinadora deve priorizar projetos que:

I – promovam o Estado do Rio Grande do Sul no Brasil e no Exterior, com vistas à captação de recursos financeiros e investimentos;

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

II – difundam a cultura do povo gaúcho e o patrimônio histórico-cultural local;

III - incentivem o desenvolvimento regional sustentável e a geração de emprego e renda para a comunidade local;

IV – favoreçam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma, aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados; e

V – conscientizem os cidadãos sobre seus direitos, sobre a importância do regime democrático e sobre a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado. (grifo nosso)

A solução atende os requisitos da norma supracitada na medida em que atende plenamente os dispostos em seus incisos grifados, assim atendendo vários pontos relevantes para viabilizar o patrocínio no **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

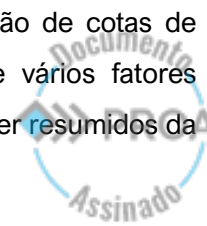
Contratação de **01 COTA DE PATROCÍNIO** no **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO** com execução nos dias 25 e 26 de junho de 2025, o evento ocorrerá na Vila Capuchinhos Complexo Turístico em Vila Flores/RS.

7 - Estimativa do valor da contratação

O valor a ser estimado para a participação da SETUR/RS no **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, verificando-se o porte, amplitude, impacto econômico, visibilidade e fluxo turístico, sugere-se a **COTA DE PATROCÍNIO APRESENTA** no valor de **R\$ 25.000,00**, conforme proposta apresentada a SETUR/RS. Baseando a estimativa apresentada a seguir, por meio de valores inseridos em outros eventos geradores de fluxo, no qual houve aportes financeiros pela Secretaria de Turismo ou nas plataformas de transparência.

Acerca da precificação, destaca-se, inicialmente, que a precificação de cotas de patrocínios ou outras formas de participação em eventos depende de vários fatores peculiares, estratégicos, mercadológicos e operacionais, os quais podem ser resumidos da seguinte forma:

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





25230100005196



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

1. Público-Alvo e Alcance do Evento

- a. Perfil do público: Idade, renda, interesses, hábitos de consumo e influência de compra.
- b. Tamanho da audiência: Número de participantes presenciais e virtuais, se houver transmissão online.
- c. Segmentação do público: Nicho específico (ex.: turismo acessível, tecnologia, esportes radicais) pode influenciar o valor percebido pelo patrocinador.

2. Visibilidade e Retorno de Marca

- a. Mídias e canais de divulgação: Cobertura na imprensa, redes sociais, TV, rádio, e-mail marketing.
- b. Tempo de exposição da marca: Em banners, materiais promocionais, telões, brindes, site oficial, entre outros.
- c. Oportunidade de ativação da marca: Possibilidade de ações interativas, estandes, palestras patrocinadas ou experiências exclusivas.

3. Formatos e Tipos de Cotas

- a. Diferenciais de cotas, conforme escalonamento de benefícios.
- b. Patrocínio exclusivo: Quando apenas uma marca domina determinada categoria no evento.
- c. Naming Rights: Direito de nomear o evento ou uma área específica, aumentando a exposição da marca.
- d. Apoio institucional ou técnico: Empresas que oferecem serviços ou produtos em troca de visibilidade.

4. Impacto e Relevância do Evento

- a. Histórico e credibilidade: Eventos consolidados podem cobrar mais caro.
 - b. Relevância no setor: Eventos especializados ou referência no mercado agregam mais valor ao patrocínio.
 - c. Possíveis premiações e reconhecimento: Caso o evento tenha premiações ou alcance internacional.
5. Retorno Sobre Investimento (ROI) Esperado pelo Patrocinador
- a. Leads gerados e conversão esperada: Quantidade de contatos qualificados que podem virar clientes.
 - b. Possibilidade de vendas diretas: Em feiras e eventos de mercado, por exemplo.

- c. Aumento da reputação da marca: Para marcas que querem reforçar seu posicionamento social ou sustentável.

6. Infraestrutura e Custos do Evento

- a. Custo operacional: Logística, aluguel do espaço, segurança, equipe e estrutura técnica.
- b. Patrocínio como necessidade financeira: Quanto maior a dependência do patrocínio para viabilizar o evento, maior a flexibilidade na negociação.

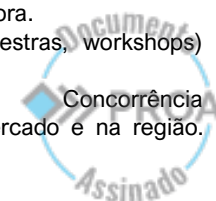
7. Exclusividade e Diferenciação do Patrocínio

- a. Acesso VIP para convidados da marca patrocinadora.
- b. Oportunidade de fala no evento (painéis, palestras, workshops)
- c. Uso do mailing do evento para campanhas futuras

8. Benchmarking e Concorrência

- a. Valores praticados em eventos similares no mercado e na região.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

b. Presença de concorrentes: Se há empresas do mesmo setor interessadas em patrocinar, isso pode elevar os valores.

9. Personalização e Flexibilidade nas Negociações

a. Possibilidade de patrocínio parcial: Algumas empresas preferem patrocinar áreas específicas.

b. Customização de cotas: Algumas marcas podem querer contrapartidas específicas para fechar o acordo.

Em face de múltiplos fatores que influenciam na precificação de cotas de patrocínio, o valor pode ser cotejado considerando eventos similares, conforme art. 23, §1º, II da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros [...]

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

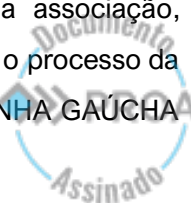
Assim sendo, consideremos:

1. Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos de porte, público e objetivos semelhantes;

2. Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos cujas contrapartidas são semelhantes às aquelas desejadas para o caso em comento, em linha com o item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

No primeiro caso, em pesquisa pública realizada no LicitaCon RS não foi localizado nenhum contrato, já no Portal Nacional de Contratações Públicas, localizou-se contratos com municípios associados, viabilizando a participação dos mesmos na associação, ampliando a busca por patrocínios em evento de vitivinicultura, encontramos o processo da própria SETUR/RS EM 2024 no FÓRUM DE VITIVINICULTURA DA CAMPANHA GAÚCHA

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

(Processo de Inexigibilidade 35/2024), já este mesmo evento, em 2025, irá receber o aporte de R\$ 35.000,00 (PROA 25/2301-0000464-5), assim, passamos para análise de contratos de similares celebrados pela SETUR anteriormente, que contemplem contrapartidas semelhantes, em especial, as contrapartidas com ênfase em eventos de capacitação.

Pontuando que a Secretaria e o Governo do Estado, estão intensificando suas ações no desenvolvimento das festividades tradicionais do Rio Grande do Sul e eventos que tragam desenvolvimento econômico e avanços no setor turístico, tendo como referências para o aporte no **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, eventos semelhantes, FÓRUM DE TURISMO NOS VALES: AS RAÍZES DO RIO GRANDE DO SUL em Venâncio Aires no valor de R\$ 30.000,00 (PROA 25/2301-0000415-7), também participamos EXPORAIZ - CAMPING E CARAVANISMO em Novo Hamburgo no valor de R\$ 59.800,00, no município de Ametista do Sul na 3ª SEMANA E FEIRA HOLÍSTICA e FÓRUM GAÚCHO DE PAISAGISMO E TURISMO RURAL 2024 (PROA24/2301-0000933-1) foi aportado R\$ 50.000,00. Seguem outros eventos técnicos que podem ser citado FÓRUM NACIONAL DE TURISMO ACESSÍVEL em Três Coroas no montante de R\$ 130.000,00 (PROA 25/2301-0000205-7), ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE VERÃO (PROA 25/2301-0000127-1) com participação no valor de R\$ 200.000,00 no SMART CITIES PARK em Nova Petrópolis (PROA 24/2301-0000839-4), no montante de R\$ 150.000,00.

Também seguem anexados ao processo, comprovações e contratos de patrocínio, validando a existência e comercialização de cotas:

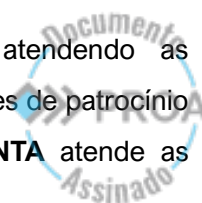
COTA ESPIRITUALIDADE – R\$ 12.000,00 - VILA FLORES

COTA DOAÇÃO PARCEIRO – R\$ 1.500,00 – TOP MINE SERRA ENGENHARIA

COTA DOAÇÃO PARCEIRO – R\$ 500,00 - CDL de Vila Flores

Baseando-se nas Cotas Oficiais apresentadas pelo evento, atendendo as necessidades de visibilidade e promoção turística e dentro das possibilidades de patrocínio de fomento, após avaliação técnica, conclui-se que a **COTA APRESENTA** atende as

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

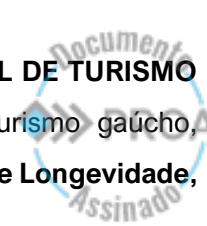
expectativas, necessidades e demandas por parte da SETUR/RS, alinhados nas diretrizes apresentadas anteriormente e com excelente posicionamento e visibilidade dentro do evento, conforme proposta em anexo.

Portanto, essas participações destacam a necessidade de avançarmos mais em eventos qualificados e de grande visibilidade, permitindo associar o Destino Rio Grande do Sul em eventos consagrados e geradores de fluxo turístico, como o **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, fortalecendo as atratividades gaúchas, vinculadas ao turismo de eventos, podendo assim, promover a infraestrutura gaúcha existente, como apta e capaz de receber importantes eventos do setor. Dentro das possibilidades de patrocínio de fomento, após avaliação técnica, conclui-se que a **COTA APRESENTA** por **R\$ 25.000,00**, dentre as apresentas, atende as expectativas, necessidades e demandas por parte da SETUR, alinhados nas diretrizes apresentadas anteriormente e com excelente posicionamento e visibilidade dentro do evento, conforme proposta em anexo.

Corroborando com o que foi exposto até o momento, temos a aprovação anexa do Conselho de Turismo Estadual por meio da Ata, validando o aporte financeiro, através do FUNDETUR, por tanto, estamos alicerçados pela deliberação dos membros, validando o aporte financeiro e importância do evento para o fomento e desenvolvimento do enoturismo do Rio Grande do Sul via patrocínio de fomento. A partir da conservação dos aspectos analisados do evento **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, este que tem previsão de ser marcado por ser um gerador de fluxo turístico, ampla repercussão na mídia nacional, debates relevantes e importantes para o setor, ações promovendo o destino nas redes sociais e ativação da marca em diversos pontos e momentos do evento, sem contar o legado que deixará para o Rio Grande do Sul, assim, entendemos que possui um viés para fomentar e profissionalizar, produzindo efeitos positivos para a promoção e posicionamento do turismo gaúcho.

Após analisar todo processo do **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, verificando o impacto positivo para o turismo gaúcho, fortalecimentos do turismo de eventos nas **Regiões Uva e Vinho e Termas e Longevidade**,

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

gerando visibilidade positiva para o Rio Grande do Sul e detectar que os valores propostos são vantajosos e justos, demonstrando que o investimento por parte do governo, quando analisado frente aos benefícios econômicos e promocionais, mostra-se vantajoso e estratégico. Conclui-se que apoiar o **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, não apenas contribui para o desenvolvimento do turismo, mas também para o crescimento e reconhecimento do estado no cenário global, sendo fundamental a participação da SETUR neste evento SINGULAR.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução revela-se inviável, uma vez que a proponente é a promotora exclusiva do **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

10 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os ganhos diretos e indiretos esperados são apresentados a seguir. Destaca-se a efetividade, o desenvolvimento regional sustentável, e os aspectos de eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos empregados:

1. Ganhos Diretos:

- 1.1.1. **Valorização do enoturismo, vitivinicultura e identidade regional:** O evento irá promover o enoturismo, destacando a conexões com os demais setores.
- 1.1.2. **Divulgação dos destinos:** Oportuniza a promoção turística associada ao segmento do turismo rural, de eventos, cultural e gastronômico da Serra Gaúcha, por meio das mídias.
- 1.1.3. **Fomento Regional:** Fomenta o desenvolvimento do enoturismo na Serra Gaúcha e Rio Grande do Sul.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

1.1.4. Promoção regional: Promover os atrativos e produtos turísticos da Serra Gaúcha e Rio Grande do Sul.

1.1.5. Atração de Turistas: Gera um fluxo de pessoas que visitam os espaços vinculados ao enoturismo no período do evento.

2. Ganhos Indiretos:

1.2.1. Fortalecimento da Imagem do Estado internacionalmente no segmento do Enoturismo: A presença do Rio Grande do Sul nos eventos turísticos que envolvam a uva e seus derivados, fortalece o evento e divulga novas oportunidades turísticas em nível internacional.

1.2.2. Geração de Fluxo Turístico: A promoção contínua das rotas turísticas e da identidade ajuda a reduzir a sazonalidade, mantendo o turismo regional ativo após as festividades.

1.2.3. Crescimento Econômico Regional: O aumento do fluxo de turistas estimula o consumo em setores relacionados como hotelaria, gastronomia, artesanato e transporte.

1.2.4. Atração de Investimentos: A visibilidade do perfil de uma região, através dos eventos podem atrair futuros investimentos e fomentar o turismo contínuo, oferecendo benefícios a longo prazo.

1.2.5. Aumento da Competitividade Regional: O fortalecimento e posicionamento do Rio Grande do Sul, como referência internacional no enoturismo.

Esses ganhos reforçam os impactos positivos para o estado e região, promovendo tanto o turismo sazonal quanto o crescimento econômico e cultural sustentável do estado.

11 - Declaração de viabilidade

A área finalística da SETUR considera viável a possibilidade contratação.

12 - Responsáveis

Os fiscais do contrato serão designados em Portaria específica.

Rodrigo José dos Santos

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





25230100005196



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Mat. 4251687
Diretor Adjunto de Planejamento e Competitividade
Secretaria de Turismo



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100005196

Nome do documento: ETP VINHO ESPIRITUALIDADE.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo José dos Santos

SETUR / DPC / 4251687

20/05/2025 12:42:56

